

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 001/2024  
**Inexigibilidade nº:** 001/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 001/2024, Inexigibilidade nº 001/2024, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 15 de janeiro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 001/2024**  
**Inexigibilidade nº: 001/2024**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação Jurídica. Em consequência fica JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 15 de janeiro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 001/2024**  
**Inexigibilidade nº: 001/2024**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 001/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Cordeiros – BA, 15 de janeiro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 001/2024**  
**Inexigibilidade nº: 001/2024**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10, residente e domiciliado a na Praça Luiz Lago Cabral, nº 174-A, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 001/2024; Ato de Homologação: 001/2024; Cordeiros - BA, 15 de janeiro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde